

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 31
Março/2021

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

DEPOIMENTO:

M.S., trabalhadora doméstica que foi agredida durante 20 anos.

“Eu casei muito cedo, tinha 16 anos. Não tinha informação sobre nada, Inicialmente eu aguentei calada porque tinha vergonha que minha família ficasse sabendo. Aguentei por 20 anos. Tinha medo que se minha família soubesse iam matar o meu marido ou fazer qualquer coisa que prejudicasse ele. Eu não trabalhava. Tive três filhas com ele. Apanhava todos os dias. Ele quebrou o meu braço direito e arrancou vários dentes. Sempre pedia desculpas e eu acreditava que ele me amava. Tinha também violência psicológica. Ele dizia que se eu fosse embora ninguém mais ia me querer, suas filhas vão passar fome e me ameaçava de morte. Se você me largar, eu te mato. Mas eu amava aquele homem. Eu era uma sem vergonha. Ele me batia muito, mas também apanhava. Só tive coragem para me separar quando minhas filhas ficaram grandes”.

“Eu não contei com nenhuma rede de apoio. Eu ia sempre na polícia denunciar. Eu fiz 10 BOs em 20 anos de casamento que não deram em nada. A polícia dizia para eu voltar para casa e fazer as pazes.”

“Minha vida hoje é maravilhosa. Não aceito agressão de ninguém, nem de patrão. Sei que agora posso ir na Delegacia das Mulheres e denunciar. Hoje, tudo mudou. A mulher é apoiada. Estou me recuperando, ainda não pude botar os dentes, mas estou magra e não me acho feia. Botei uma peruca lisa e bem comprida. Hoje soube que o horroroso do meu ex-marido morreu de câncer. Não tenho mais ódio dele, só pena!”

MATÉRIA PRINCIPAL:



MÊS DA MULHER – UMA LUTA POR EQUIDADE, JUSTIÇA E DIREITOS

Mais um ano e mais um Dia Internacional da Mulher. Embora recentemente o debate sobre gênero tenha recebido considerável atenção, a batalha pela equidade está longe de acabar. E mais do que comemorar, a data é uma oportunidade de reconhecer as batalhas que as mulheres travam para conseguir sobreviver em uma sociedade que precisa evoluir muito para se tornar suficientemente saudável, segura e justa para todas. No Brasil, a cada 7 horas, uma mulher é vítima de feminicídio.

Nesta data, o mundo inteiro para por um momento para refletir o quanto a luta das mulheres por direitos e oportunidades igualitárias é histórica, e o quanto ainda falta para mudar essa realidade que, ano após ano, vitimiza, de várias formas, milhares de mulheres pelo mundo todo.

O Ministério da Saúde registra que no Brasil a cada quatro minutos, uma mulher é agredida por ao menos um homem e sobrevive. Em quase todos os casos de violência, o agressor da mulher é uma pessoa próxima, sendo ele pai, padrasto, irmão, filho ou, principalmente, ex ou atual marido ou namorado.

**É em casa onde as mulheres são,
na maioria das vezes, agredidas:**

70% dos casos ocorrem em
residência.

A mestra em serviço social pela UFRJ e especialista em violência de gênero, Marisa Chaves, detalha as dificuldades que as mulheres ainda enfrentam no país.

- Embora tenhamos avançado muito na Constituição Federal de 1988, na prática ainda falta investimento nas políticas públicas destinadas às mulheres. Quando percebemos que os municípios do país, poucos têm equipamentos sociais especializados na área psicossocial e jurídica denominados Centro de Atendimento ou Integração à Mulher para garantir a escuta sensível, humanizada, empática a todas as mulheres, de qualquer classe social, raça ou etnia e identidade de gênero para que possa saber como irá conseguir romper com o ciclo da violência, que está afetando a sua saúde e de sua família para que ela possa se redimensionar e ter uma vida sem violência – destaca.

No informativo deste mês, queremos fazer um convite à reflexão através do artigo da conselheira de direito Maria America Ungaretti Diniz Reis e da entrevista com a juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, além do depoimento de duas mulheres que foram vítimas de violência.

Desejamos a todos uma boa leitura!

ARTIGO:

DIA 08 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Por Maria America Ungaretti Diniz Reis, Presidente CEDECA-RJ e Conselheira Municipal – CMDCA-Rio

O Dia 8 de Março – comemorado como Dia Internacional de Mulher – foi declarado, oficialmente, pelas Nações Unidas, em 1975, como um dia de conquistas políticas e sociais.

No Brasil, considera-se que o incêndio ocorrido em Nova Iorque, no dia 25 de março de 1911, na fábrica “Triangle Shirtwast Company”, no qual morreram 146 trabalhadores, sendo 125 mulheres e 21 homens (judeus, na maioria), foi a razão para o estabelecimento do Dia Internacional da Mulher.

Entretanto, já tinha havido uma grande passeata de mulheres em 26 de fevereiro de 1909, em Nova Iorque, na qual as mulheres protestaram contra a situação delas. Esta passeata também pode ser considerada como referência para o estabelecimento do Dia Internacional da Mulher.

Todavia, foram os movimentos feministas, americano e europeu, das décadas de 1960 e 1970 que contribuíram para que a violência contra as mulheres fosse incluída no cenário político, ou seja, retirada do silêncio e da invisibilidade.

Esses movimentos realizaram um grande esforço para mostrar à sociedade, o caráter político dos atos de

violência física contra as mulheres, revelando até então uma realidade escamoteada: a altíssima incidência de estupros, espancamentos e outras formas de violência física, cometidas contra as mulheres, particularmente no interior das relações familiares, por homens dos mais variados perfis.

Ao lado da estrutura de classes das sociedades capitalistas coexiste uma estrutura patriarcal, machista e racista que permite a dominação masculina universal em todas as instâncias da vida privada ou pública.

Portanto, a violência é uma estratégia, o estupro e o espancamento são instrumentos para manter as mulheres dominadas e submissas, ou seja, tal fenômeno é, sem dúvida, estimulado, reforçado e amparado por questões culturais.

O avanço do movimento feminista, mas também de mulheres que não se consideram feministas, indicou que não são as diferenças biológicas entre os homens e as mulheres que determinam o emprego da violência contra a mulher: são os papéis sociais impostos a homens e mulheres, reforçados por culturas sexistas que estabelecem relações de violências entre os sexos. Não é a natureza responsável pelos limites impostos



aos papéis femininos e masculinos, pois os atos de violência manifestam-se de diferentes formas: o estupro, a violência sexual, a prostituição forçada, a coação dos direitos reprodutivos, o assédio sexual na rua, no local de trabalho e na escola e, a violência nas relações do casal conhecida como violência doméstica ou familiar.

No Brasil, o problema assume, além dessas, outras dimensões, pois além dos estupros e espancamentos, muito frequentemente, acontece outro fenômeno particular: o grande número de mulheres adolescentes e adultas assassinadas por maridos, companheiros, amantes, namorados, em geral, motivados por ciúmes fundados ou infundados, ou por não se conformarem com uma separação que não desejam.

Entretanto, o movimento de mulheres avançou e conseguiu a aprovação da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006, que define como violência física qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da vítima, pois esta é a forma mais visível da violência contra a mulher, conforme indicado pelo Instituto de Segurança Pública (Dossiê Mulher, 2018).

A violência física pode significar chutes, tapas, queimaduras, socos, mutilações, estrangulamentos e muitos outros meios, inclusive com o uso de objetos

cortantes, perfurantes ou armas de fogo.

Segundo o ISP, dentre 281 mulheres vítimas de homicídio doloso, em 2017, 68 delas foram assassinadas em circunstâncias qualificadas pela autoridade policial como feminicídio.

Define-se o feminicídio como a perseguição e morte intencional da pessoa do sexo feminino, classificado como crime hediondo no Brasil. O feminicídio pode ser considerado com uma grande violação de Direitos Humanos.

De acordo com dados do IPEA, nos últimos anos, pelo menos 50 mil mulheres foram mortas no Brasil, sendo esses assassinatos enquadrados como feminicídio. No cenário internacional, o Brasil ocupa o 5º lugar em termos de homicídios de mulher.

Ainda não há dados disponibilizados sobre a violência doméstica contra a mulher em 2020. Acredita-se, no entanto, que a pandemia deve ter contribuído para o aumento desse fenômeno.

Assim, a comemoração do dia 8 de Março de 2021, deve ser um dia de denúncia, de resistência e marcado por protestos que exigem o reconhecimento de direitos iguais para homens e mulheres na economia, na política, nas relações familiares e sociais.



DRA. RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO,

Juíza de Direito membro da Comissão da Infância e Juventude do TJRJ



1- Como a sociedade e o poder público podem enfrentar a violência contra a mulher?

Através da conscientização das vítimas e da população em geral, bem como com a implementação de redes eficientes de atendimento às vítimas.

2 - É difícil uma mulher se reconhecer no papel de agredida? Isso tem mudado?

Sim, é muito difícil ainda em razão do fato de a violência, nas suas diversas formas, ainda ser muito naturalizada, ou seja, vista como normal, como relação suportável, apesar da opressão. É preciso problematizar a discriminação de gênero e a violência contra a mulher a fim de que todos percebam, identifiquem a violência, incluindo aí as vítimas e as pessoas em geral. Na realidade, penso que seja necessário problematizar a hierarquização das relações no Brasil, fruto da colonialidade que ainda se faz presente entre nós.

3 - Qual o impacto na vida de crianças que crescem em uma família onde a mãe sofre violência física ou psicológica?

Muito grave o impacto. Quando as crianças estão na Primeira Infância, ou seja, entre 0 e 6 anos de idade, essas situações de violência causam o que se chama estresse tóxico que dificulta as ligações cerebrais e o desenvolvimento infantil.

4 - A senhora identificou um aumento no número de casos de violência contra a mulher ou mudança no perfil durante a pandemia da Covid-19?

Sim. Ao curso da pandemia as pessoas ficaram mais em casa e a recessão econômica, associada à cultura de opressão de gênero, foram uma combinação fatal para algumas mulheres, inclusive com aumento de casos de feminicídio.

5 - Houve avanços com a Lei Maria da Penha?

Claro, muitos avanços. Primeiro no impulso inicial do longo processo de desnaturalização da opressão contra as mulheres e também na estruturação de serviços para atendimento, aí incluídas as Varas de Violência Doméstica no Poder Judiciário, especializadas para o atendimento diferenciado e especial desses casos.

6 - A senhora acha que a violência doméstica perpassa todas as classes sociais, independente do poder aquisitivo, raça/etnia, religião etc?

Percebo que sim. Ela aparece mais em classes populares em razão do grande número de pessoas envolvidas na violência doméstica nesses locais, não sendo possível desconsiderar a grave questão de que as maiores vítimas, segundo várias pesquisas, são as mulheres negras e trans. Sobre as classes mais abastadas, também sofrem o grave problema, mas ainda se constata a não apresentação de notícia do crime, por parte das mulheres vítimas, e da omissão de suas famílias.

7 - Há motivos para comemorar o Dia Internacional da Mulher? Há avanços na área?

Há motivos para comemorar a oportunidade de manifestação, de visibilidade, de conscientização. O Dia Internacional da Mulher sempre será um dia em que todas nós devemos falar sobre a opressão e a violência, nos apoiar mutuamente e reivindicar igualdade e não discriminação nas várias áreas do convívio social. Mulheres devem estabelecer uma parceria essencial para a conscientização e apoio mútuo. Só assim, com o fortalecimento dos movimentos de mulheres, será possível superar a grande questão da violência que ainda nos envolve.

DEPOIMENTO 2:



A.P., 28 anos, viu a mãe ser vítima de agressão

“Antes eu não queria falar. A mulher do conselho perguntou se eu queria. Agora ela disse que era muito bom para outras mulheres. Eu disse que ia responder.

Nem sei falar. Até hoje fico muito triste. Eu não queria viver com pais separados. Gostava da minha mãe e do meu pai.

Mas cada vez que ele batia nela, a gente se escondia embaixo da cama. Tinha medo dele. Minha mãe chorava muito, vivia reclamando que não se separava porque tinha nós três. Nós éramos três meninas negras e pobres. A gente morava na favela. Minha mãe não trabalhava. Era meu pai que sustentava nós.

Acho que a vida de nós três foi muito diferente. Uma namorou muito cedo com 12 anos, eu namorei com 18 anos e a mais velha nunca quis saber de homem, mas ela diz que não gosta de mulher.

Eu sou a do meio. Ninguém ligava pra mim. Acho que fui a que mais sofreu. Minha mãe vivia machucada. Eu tinha muito raiva dela, da fraqueza dela”.

“Depois, crescemos. Minha mãe se separou. Agora trabalha em casas de mulheres feministas, ganha dinheiro, cuida do seu irmão deficiente e ficou muito bonita. Tem até peruca de cabelo liso e cumprido. Nem parece que tem 48 anos. Agora meu pai morreu. Todas nós mandamos dinheiro para cuidar dele. Ele foi embora para o Nordeste. Dizem que no Nordeste os homens batem nas mulheres.

A mais nova foi ao enterro. Todas ajudamos com dinheiro para a passagem. Eu não fui porque não tinha dinheiro. Minha mãe não tem mais ódio dele. Acho que ela perdoou. Nós também. Ele era um ignorante, infeliz, muito bruto e bebia muito. Os homens não entendem as mulheres e as crianças. Nem os pais e nem as mães. Ele foi muito castigado. Morreu sozinho e sem dinheiro”.



DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar fazendo a sua doação!

DOE!

*Proteger crianças e adolescentes
é responsabilidade de todos!*

Banco do Brasil

Agência: 2234-9

Conta Corrente: 8.850-1

CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios
para contato@cmdcario.com.br.

**Crianças e adolescente também podem
participar contando a sua história.**

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável: Iranilce Martins – Nana – Savannah.

Textos: Gretha Schwerz – Savannah e colaboradores do mês.

Projeto Gráfico e Diagramação: Savannah.

Fotos: Arquivo pessoal.